



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
MINAS GERAIS
18.241.349/0001-80
DECRETO Nº 0006391/2023
Data 01/11/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005086/2023 de 31/10/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (is). R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002839	0206020610.1339113012.244 33904800000	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTORICO Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28990000	255.000,00
TOTAL:				255.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Superávit Financeiro: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
CPF: 011.859.576-85